

**ATO Nº 118/2012**

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando os dispositivos do art. 15 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe que se encontram, conforme disposto no Anexo Único deste Ato.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 06 de dezembro de 2012.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3773  
PALMAS-TO, 12 de 12 de 2012